



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 158/2020 – São Paulo, sexta-feira, 28 de agosto de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000318-66.2020.4.03.6113 / 3ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: EDEGARD ANTONIO LARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(com prazo de trinta dias úteis)

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, MM Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos de Execução Fiscal nº **5000318-66.2020.403.6113**, movido pela **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT** em face de **EDEGARD ANTONIO LARA - CPF: 138.519.758-71**, no valor de **R\$ 11.712,25** (onze mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), atualizado para julho de 2020. E, tendo em vista o fato de que o executado **EDEGARD ANTONIO LARA - CPF: 138.519.758-71** se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, fica intimado o executado **EDEGARD ANTONIO LARA - CPF: 138.519.758-71**, do bloqueio efetivado pelo sistema BACENJUD, que recaiu sobre a quantia existente em conta de sua titularidade (**R\$ 8.411,66**, oito mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos, no Banco Bradesco), para alegação de eventual causa de impenhorabilidade ou de que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do artigo 854, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil, **CIENTIFICANDO-O** de que poderá utilizar o e-mail franca-se03-vara03@trf3.jus.br, para **eventuais alegações de impenhorabilidade. Cientificar o executado de que**, decorrido o prazo sem oposição, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura do termo, e começará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de Embargos à Execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Franca, 24 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0004512-39.2016.4.03.6113 / 3ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: WLADIMIR PLATON TSOTSOU - ME, WLADIMIR PLATON TSOTSOU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(com prazo de trinta dias úteis)

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, MM Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos de Execução Fiscal nº **0004512-39.2016.403.6113**, movido pelo **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO - CNPJ: 00.662.270/0001-68** em face de **WLADIMIR PLATON TSOTSOU - ME - CNPJ: 20.735.926/0001-32** e **WLADIMIR PLATON TSOTSOU - CPF: 082.412.778-14**, no valor de R\$ 1.782,31 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), atualizado para junho de 2020. E, tendo em vista o fato de que os executados **WLADIMIR PLATON TSOTSOU - ME - CNPJ: 20.735.926/0001-32** e **WLADIMIR PLATON TSOTSOU - CPF: 082.412.778-14** se encontram em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, ficam intimados os executados **WLADIMIR PLATON TSOTSOU - ME - CNPJ: 20.735.926/0001-32** e **WLADIMIR PLATON TSOTSOU - CPF: 082.412.778-14**, dos bloqueios efetivados em contas de titularidade do coexecutado **WLADIMIR PLATON TSOTSOU - CPF: 082.412.778-14** pelo sistema BACENJUD, que recaíram sobre as quantias de (R\$ **1.782,31**, um mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos, no banco Santander, e R\$ **601,55**, seiscentos e um reais e cinquenta e cinco centavos, na Caixa Econômica Federal), para alegação de eventual causa de impenhorabilidade ou de que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do artigo 854, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil, comprovando documentalmente suas informações, se o caso; uma vez que a indisponibilidade de ativos em nome dos executados se restringe ao valor indicado na execução, que no presente caso, é de R\$ 1.782,31, **CIENTIFICANDO-OS** de que poderão utilizar o e-mail franca-se03-vara03@trf3.jus.br para eventuais alegações, sendo que, decorrido o prazo sem oposição, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura do termo, e começará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de Embargos à Execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000680-32.2015.4.03.6113 / 3ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS - SP192844

EXECUTADO: EVERTON AMANCIO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(com prazo de trinta dias úteis)

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, MM Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos de Execução Fiscal nº **0000680-32.2015.403.6113**, movido pelo **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SÃO PAULO - CNPJ: 63.002.141/0001-63** em face de **EVERTON AMÂNCIO DA SILVA - CPF: 267.359.708-53**, no valor de **R\$ 4.467,49** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), atualizado para julho de 2019. E, tendo em vista o fato de que o executado **EVERTON AMÂNCIO DA SILVA CPF: 267.359.708-53** se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, fica intimado o executado **EVERTON AMÂNCIO DA SILVA - CPF: 267.359.708-53**, do bloqueio efetivado pelo sistema BACENJUD, que recaiu sobre a quantia de **R\$ 703,87** (setecentos e três reais e oitenta e sete centavos), para alegação de eventual causa de impenhorabilidade ou de que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do artigo 854, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil, **CIENTIFICANDO-O** de que poderá utilizar o e-mail franca-se03-vara03@trf3.jus.br para eventuais alegações, sendo que, decorrido o prazo sem oposição, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura do termo, e começará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de Embargos à Execução. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, na forma da lei.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

Ação Penal nº 0005887-72.2007.403.6119

Justiça Pública x Pedro Henrique Sousa Ferreira e Henrique Daniel Moraes.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, NA FORMA DA LEI, etc,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0005887-72.2007.403.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA contra o réu HENRIQUE DANIEL MORAES, brasileiro, divorciado, publicitário, filho de Sérgio Daniel Moraes e Marta Lúcia David Moraes, nascido aos 25/02/1982, natural de Uberlândia/MG, portador da cédula de identidade RG nº 8768226 - SSP/MG, e do CPF nº 050.387.416-73, último endereço conhecido Rua Machado de Assis, nº 2155, Bairro Saraiva, Uberlândia/MG - CEP 38408-378. E como não tenha sido possível a intimação pessoal do réu, encontrando-se ele em lugar incerto e não sabido, fica por este edital INTIMADO a manifestar se tem interesse na devolução de todos os objetos apreendidos em razão deste feito (1 livro, 1 DVD-R, 1 CD-R, 2 baterias, 1 envelope, entre outros), ou de algum deles, no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir do término do prazo de 15 dias do presente edital, e CIENTIFICADO de que, decorrido o prazo sem manifestação, os bens serão declarados abandonados e destruídos e/ou destinados à União. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu HENRIQUE DANIEL MORAES, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

NADA MAIS. Guarulhos, 14 de agosto de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JÁÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 25/08/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5000688-33.2020.403.6117 PROT:25/08/2020

CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA e outros

ADVOGADO : SP056708 - FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA e outro

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO :

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Jau, 25/08/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001578-76.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: RICARDO GARCIA GOMES - SP239752

EXECUTADO: ADRIANA MARIA PACE

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos EXECUTADOS abaixo relacionados, os quais não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Processo n.º 5001578-76.2019.4.03.61266

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Executado: ADRIANA MARIA PACE

CNPJ/CPF n.º: 192.555.768-52

CDA(S): 199954/2018

Valor da dívida: R\$ 2.738,78 - Calculada em 31/10/2018

Natureza: CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE)

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61. Eu, Cimone C. S. Caruso, RF5636, digitei e conferi. Dado e passado nesta cidade de Santo André, em 26 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0003767-93.2011.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: PADOVA AUTO POSTO LTDA - ME, WELLINGTON DA SILVEIRA, ANTONIA FRASATO DA SILVEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, da PENHORA que recaiu sobre o(s) bem(ns)/valor(es) abaixo descrito(s).

Processo n.º 0003767-93.2011.4.03.6126

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO x PADOVA AUTO POSTO LTDA - ME e Outros

Executado: WELLINGTON DA SILVEIRA - CPF: 263.982.188-17

CDA(S): 53/2007, Valor da dívida: R\$ 4.792,59, Natureza: DIVIDAATIVA – NÃO TRIBUTARIO

Penhora: "...Imóvel localizado à Av. Pres. Kennedy, 11900, na Vl. Caiçara (CEP 11707.005) no município de Praia Grande/SP, de matrícula 47.008 registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP, com área total de 933,50m²...", melhor descrito no auto de penhora de fl. 140, página 85 do ID 22276076.

Fica(m) advertido(s) o(s) Executado(s) que, findo o prazo do presente Edital, terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à Execução, nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-610. Eu, Eílio Funaki/RF 3549/Téc.Judiciário, digitei e conféri. Dado e passado nesta cidade de Santo André em, 26 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0007799-68.2016.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: RICARDO GARCIA GOMES - SP239752

EXECUTADO: LUIS MARTINS DE SOUZA

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, da PENHORA que recaiu sobre o(s) bem(ns)/valor(es) abaixo descrito(s).

Processo n.º 0007799-68.2016.4.03.6126

Partes: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO x LUIS MARTINS DE SOUZA

Executado: LUIS MARTINS DE SOUZA - CPF: 312.298.978-60

CDA(S): 168420/2016, Valor da dívida: R\$1.750,43 23/03/2019, Natureza: DIVIDA ATIVA – ANUIDADE CONSELHO

Penhora: o valor bloqueado através do Sistema Bacenjud, em conta corrente/poupança de titularidade do executado, junto ao Banco Bradesco, no montante de R\$1.750,43.

Fica(m) advertido(s) o(s) Executado(s) que, findo o prazo do presente Edital, terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à Execução, nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-610. Eu, Eílio Funaki/RF 3549/Téc.Judiciário, digitei e conféri. Dado e passado nesta cidade de Santo André em, 26 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0006648-04.2015.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

Advogados do(a) EXEQUENTE: JONATAS FRANCISCO CHAVES - SP220653, ANDERSON CADAN PATRICIO FONSECA - SP267010-B

EXECUTADO: KELCE PELOSO GIMENES ALENCAR

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, da PENHORA que recaiu sobre o(s) bem(ns)/valor(es) abaixo descrito(s).

Processo n.º 0006648-04.2015.4.03.6126

Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO x KELCE PELOSO GIMENES ALENCAR

Executado: KELCE PELOSO GIMENES ALENCAR - CPF: 326.961.548-56

CDA(S): 20151003624 , 20151004834 , 20151006104, Valor da dívida: R\$ 4.792,59, Natureza: DIVIDA ATIVA – ANUIDADE CONSELHO

Penhora: o valor bloqueado através do Sistema Bacenjud, em conta corrente/ poupança de titularidade do executado, junto ao Itaú Unibanco S.A., no montante de R\$ 86,20 e junto ao CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no montante de R\$ 79,58.

Fica(m) advertido(s) o(s) Executado(s) que, findo o prazo do presente Edital, terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à Execução, nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-610. Eu, Eílio Funaki/RF 3549/Téc.Judiciário, digitei e conferi. Dado e passado nesta cidade de Santo André em, 26 de agosto de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO

EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 173/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0005350-72.2017.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ILDEFONSO CUNHA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 0005350-72.2017.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **00.394.460/0001-41**, que deduz contra o(a) *Sr(a). ILDEFONSO CUNHA - CPF: 017.713.108-04*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 47.737,17 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)**, atualizado até **18 de abril de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) *Sr(a). ILDEFONSO CUNHA - CPF: 017.713.108-04, o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 31690397), expede-se o presente *edital* com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica *CITADA* a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc*acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente *edital* na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 26 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 174/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0001766-36.2013.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: SERGIO LUIZ PEREIRA SILVA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 0001766-36.2013.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **62.655.246/0001-59**, que deduz contra o(a) *Sr(a). SERGIO LUIZ PEREIRA SILVA - CPF: 029.127.298-31*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 3.157,33 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)**, atualizado até **06 de fevereiro de 2.013**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) *Sr(a).SERGIO LUIZ PEREIRA SILVA - CPF: 029.127.298-31*,, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 36215017), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 26 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 175/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0001721-32.2013.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0001721-32.2013.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **62.655.246/0001-59**, que deduz contra o(a) **Sr(a). ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - CPF: 185.604.408-44**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 3.157,33 (três mil, cento e sete reais e trinta e três centavos)**, atualizado até **06 de fevereiro de 2.013**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - CPF: 185.604.408-44**, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 36216223), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 26 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 176/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0011055-90.2013.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: JOSE APARECIDO DOS SANTOS

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0011055-90.2013.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **62.655.246/0001-59**, que deduz contra o(a) **Sr(a). JOSE APARECIDO DOS SANTOS - CPF: 776.665.858-53**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 3.254,80 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, atualizado até **04 de outubro de 2.013**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sr(a). JOSE APARECIDO DOS SANTOS - CPF: 776.665.858-53**, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 36282947), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 26 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 177/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0004451-45.2015.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: DIRCE MARIA FERREIRA DA CUNHA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 0004451-45.2015.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **62.655.246/0001-59**, que deduz contra o(a) *Sr(a). DIRCE MARIA FERREIRA DA CUNHA - CPF: 893.261.055-04*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 3.559,53** (Tres Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais, e Cinquenta e Tres Centavos.), atualizado até **24 de abril de 2.015**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) *Sr(a). DIRCE MARIA FERREIRA DA CUNHA - CPF: 893.261.055-04*, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado o uincerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 36296252), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 26 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0001262-53.2015.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: DENIS CAMARGO PASSEROTTI - SP178362

EXECUTADO: MARCO ANTONIO MONTINI JUNIOR

EDITAL de INTIMAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Dr. Thiago da Silva Motta, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(a) executado(a) MARCO ANTONIO MONTINI JUNIOR - CPF: 321.574.428-71, que tramitamos autos da Execução Fiscal nº. 0001262-53.2015.403.6106, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO move contra o(a) executado(a), para haver-lhe a importância de R\$ 1.451,06 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e seis centavos), valor apurado em junho/2018, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 878703, relativa(s) a anuidades.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (TRINTA) dias, pelo qual fica o(a) executado(a) supra mencionado(a) devidamente INTIMADO(A) DA PENHORA de bloqueios judiciais via sistema Bacenjud, no valor total de R\$ 574,55 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do despacho ID 36740024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 18 de agosto de 2020. Eu, Giovania Lima da Silva Santile, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 18 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000204-85.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: SERGIO HENRIQUE GOMES TRANSPORTES - ME, SERGIO HENRIQUE GOMES

EDITAL de INTIMAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Thiago da Silva Motta, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

Os executados **SERGIO HENRIQUE GOMES TRANSPORTES - ME - CNPJ: 05.097.980/0001-06** e **SERGIO HENRIQUE GOMES - CPF: 202.753.508-00**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5000204-85.2019.4.03.6106, que a INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. - CNPJ: 00.662.270/0011-30 move contra os executados, para haver-lhes a importância de R\$ 1.970,06 (um mil, novecentos e setenta reais e seis centavos), em 10/08/2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 131, relativa a MULTA.

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (TRINTA) dias, pelo qual ficam os executados supra mencionados devidamente INTIMADOS DA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0011867-81.2018.8.26.0576, que tramita perante a 4ª Vara Cível desta Comarca, efetuada em 03/08/2020, sobre eventual crédito a favor dos executados na referida ação, até o valor integral da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 18 de agosto de 2020. Eu, Giovania Lima da Silva Santile, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

São José do Rio Preto, 18 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000204-85.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: SERGIO HENRIQUE GOMES TRANSPORTES - ME, SERGIO HENRIQUE GOMES

EDITAL de INTIMAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Thiago da Silva Motta, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

Os executados **SERGIO HENRIQUE GOMES TRANSPORTES - ME - CNPJ: 05.097.980/0001-06** e **SERGIO HENRIQUE GOMES - CPF: 202.753.508-00**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 5000204-85.2019.4.03.6106, que a INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. - CNPJ: 00.662.270/0011-30 move contra os executados, para haver-lhes a importância de R\$ 1.970,06 (um mil, novecentos e setenta reais e seis centavos), em 10/08/2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 131, relativa a MULTA.

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (TRINTA) dias, pelo qual ficam os executados supra mencionados devidamente INTIMADOS DA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0011867-81.2018.8.26.0576, que tramita perante a 4ª Vara Cível desta Comarca, efetuada em 03/08/2020, sobre eventual crédito a favor dos executados na referida ação, até o valor integral da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 18 de agosto de 2020. Eu, Giovania Lima da Silva Santile, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

São José do Rio Preto, 18 de agosto de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA(12119) Nº 5001669-75.2018.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos

SUSCITANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ASSISTENTE: GUERRERO CORRETORA DE CAMBIO TITULO E VALORES MOBILIARIOS LTDA

SUSCITADO: MIGUEL GUERRERO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ADOUTORA SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos e respectiva Secretaria processam-se os autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA Nº 5001669-75.2018.4.03.6103, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face da MIGUEL GUERRERO - CPF: 003.225.047-91 e de GUERRERO CORRETORA DE CAMBIO TITULO E VALORES MOBILIARIOS LTDA, tendo como pedido a desconsideração da personalidade jurídica de GUERRERO ADMINISTRAÇÃO LTDA. Estando o réu MIGUEL GUERRERO em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para citação de **MIGUEL GUERRERO - CPF: 003.225.047-91**, para ciência do presente feito, bem como do prazo de 15 (quinze dias) para manifestação.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 259, III do Código de Processo Civil, publicado e disponibilizado na plataforma de editais na página da rede mundial de computadores da Justiça Federal de Primeira Instância de São Paulo, nas formas da Lei, cientificando os interessados de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Jr, 522, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP. NADA MAIS.

INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA (12119) Nº 5001669-75.2018.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos

SUSCITANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ASSISTENTE: GUERRERO CORRETORA DE CAMBIO TITULO E VALORES MOBILIARIOS LTDA

SUSCITADO: MIGUEL GUERRERO

Advogados do(a) ASSISTENTE: ANTONIO LUIZ BARBOSA PEREIRA - SP13668, MIGUEL GUERRERO - RJ49378
Advogado do(a) SUSCITADO: ANTONIO LUIZ BARBOSA PEREIRA - SP13668

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ADOUTORA SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos e respectiva Secretaria processam-se os autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA Nº 5001669-75.2018.4.03.6103, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face da MIGUEL GUERRERO - CPF: 003.225.047-91 e de GUERRERO CORRETORA DE CAMBIO TITULO E VALORES MOBILIARIOS LTDA, tendo como pedido a desconsideração da personalidade jurídica de GUERRERO ADMINISTRAÇÃO LTDA. Estando o réu MIGUEL GUERRERO em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para citação de **MIGUEL GUERRERO - CPF: 003.225.047-91**, para ciência do presente feito, bem como do prazo de 15 (quinze dias) para manifestação.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 259, III do Código de Processo Civil, publicado e disponibilizado na plataforma de editais na página da rede mundial de computadores da Justiça Federal de Primeira Instância de São Paulo, nas formas da Lei, cientificando os interessados de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Jr, 522, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP. NADA MAIS.

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7) Nº 5002407-97.2017.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos

AUTOR: UNIÃO FEDERAL

REU: DANIEL GARCIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

-

ADOUTORA SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao réu **DANIEL GARCIA, CPF: 218.462.748-85**, que perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, se processa um Procedimento Comum Cível, sob o n.º **5002407-97.2017.4.03.6103**, movida pela **UNIÃO FEDERAL**. O presente edital é expedido para **CITAR** o réu supracitado, atualmente em lugar ignorado, para os atos e termos da ação proposta, com prazo de 15 (quinze) dias para contestação. Fica o réu ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora. Intimando-se também, para, no prazo para resposta, sob pena de preclusão e de julgamento antecipado da lide com base nas regras de distribuição do ônus da prova, especificar as provas que pretende produzir, justificando-as. Se pretender a produção de prova documental deverá desde logo apresentá-la com a resposta, sob pena de preclusão, salvo se justificar o motivo de o documento não estar em seu poder e a impossibilidade de obtê-lo no prazo assinalado. Nos termos do art. Cientifico os interessados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Tertuliano Delphim Júnior, 522, Jardim Aquários. NADA MAIS.

MONITÓRIA (40) Nº 5000439-95.2018.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EDITAL

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITAÇÃO DOS RÉUS NA AÇÃO MONITÓRIA Nº. 5000439-95.2018.4.03.6103, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE ALEXANDRE RIBEIRO MANCILHA - ME e outro.

A DOUTORA SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação Monitória, nº 5000439-95.2018.4.03.6103, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de ALEXANDRE RIBEIRO MANCILHA - ME - CNPJ: 09.341.253/0001-01 e ALEXANDRE RIBEIRO MANCILHA - CPF: 250.235.338-67, tendo como pedido a condenação da parte ré ao pagamento de **R\$ \$86.865,01 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e um centavo)** para 18 de outubro de 2017. Estando os réus em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para citação **ALEXANDRE RIBEIRO MANCILHA - ME - CNPJ: 09.341.253/0001-01 e ALEXANDRE RIBEIRO MANCILHA - CPF: 250.235.338-67**, para ciência do presente feito, bem como do prazo de 15 (quinze dias) para manifestação.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 259, inciso III do Código de Processo Civil, publicado e disponibilizado na plataforma de editais na página da rede mundial de computadores da Justiça Federal de Primeira Instância de São Paulo, nas formas da Lei, cientificando os interessados de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Jr, 522, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP. **NADA MAIS. DADO E PASSADO** nesta cidade de São José dos Campos/SP.

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5001607-35.2018.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: ITALO SERGIO PINTO - SP184538, ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A

REU: SANDIEGO CONSTRUTORA LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA JANAINA MARTINS PONTES, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao réu **SANDIEGO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.609.157/0001-35**, na pessoa de seu representante legal, que o presente Edital, perante este Juízo Federal e respectiva Secretária, se processa num Procedimento Comum Cível, sob o n.º **5001607-35.2018.4.03.6103**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. O presente edital é expedido para **CITAR** o réu supracitado, atualmente em lugar ignorado, para os atos e termos da ação proposta. Fica o réu ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora. Intimando-se também, para, no prazo para resposta, sob pena de preclusão e de julgamento antecipado da lide com base nas regras de distribuição do ônus da prova, especificar as provas que pretende produzir, justificando-as. Se pretender a produção de prova documental deverá desde logo apresentá-la com a resposta, sob pena de preclusão, salvo se justificar o motivo de o documento não estar em seu poder e a impossibilidade de obtê-lo no prazo assinalado. Cientifico os interessados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Tertuliano Delphim Júnior, 522, Jardim Aquários. NADA MAIS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000280-26.2016.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: G M BACHESQUE - ME, GUILHERME MARTINS BACHESQUE

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA JANAINA MARTINS PONTES, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos e respectiva Secretária processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 5000280-26.2016.4.03.6103, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face da G M BACHESQUE – ME -CNPJ: 19.618.531/0001-70 e GUILHERME MARTINS BACHESQUE - CPF: 462.125.168-63, tendo como pedido a citação da parte ré para pagamento em 3 (três) dias da quantia de **R\$ 49.305,55 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**. Estando a ré em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para citação de G M BACHESQUE – ME -CNPJ: 19.618.531/0001-70 e GUILHERME MARTINS BACHESQUE - CPF: 462.125.168-63, para, no prazo de 3 (três) dias, PAGAR a dívida indicada pelo exequente, acrescida dos honorários advocatícios, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito (art. 827, do CPC/2015), com os acréscimos legais, mediante depósito do valor em conta judicial (a ser aberta na agência 2945-9 da Caixa Econômica Federal - PAB desta Justiça Federal, localizada na Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, nº 522 - Jardim Aquarius, nesta cidade de São José dos Campos), cuja verba honorária poderá ser reduzida pela metade no caso de integral pagamento no prazo acima indicado (art. 827, parágrafo primeiro do CPC). O executado poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independente de penhora, depósito ou caução. Nesse prazo, caso haja o reconhecimento do crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).

Em virtude do que foi expedido o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil, cientificando os interessados de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Jr, 522, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP. NADA MAIS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5003070-46.2017.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: GELASSA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME, VERA LUCIA ZUCARELI DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A **DOCTORA JANAINA MARTINS PONTES**, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 5003070-46.2017.4.03.6103, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de GELASSA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - CNPJ: 20.285.448/0001-06 e VERA LUCIA ZUCARELI DOS SANTOS - CPF: 086.002.128-98, tendo como pedido a citação da parte ré para pagamento em 3 (três) dias da quantia de **R\$ 76.163,66 (setenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)**. Estando a ré em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para citação de GELASSA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - CNPJ: 20.285.448/0001-06 e VERA LUCIA ZUCARELI DOS SANTOS - CPF: 086.002.128-98, para, no prazo de 3 (três) dias, PAGAR a dívida indicada pelo exequente, acrescida dos honorários advocatícios, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito (art. 827, do CPC/2015), com os acréscimos legais, mediante depósito do valor em conta judicial (a ser aberta na agência 2945-9 da Caixa Econômica Federal - PAB desta Justiça Federal, localizada na Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, nº 522 - Jardim Aquarius, nesta cidade de São José dos Campos), cuja verba honorária poderá ser reduzida pela metade no caso de integral pagamento no prazo acima indicado (art. 827, parágrafo primeiro do CPC). O executado poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independente de penhora, depósito ou caução. Nesse prazo, caso haja o reconhecimento do crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC). Em virtude do que foi expedido o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil, cientificando os interessados de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Jr, 522, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP. NADA MAIS.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2ª VARA DE DOURADOS

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002570-77.2017.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: SEBASTIAO LUIZ DE SOUZA NETO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

O DOUTOR **FÁBIO FISCHER**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao(s) acusado(s) **SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA NETO**, brasileiro, solteiro, profissional da área de construção civil, nascido aos 17/08/1965, em Teodoro Sampaio/SP, RG n. 36.880.440-9 SSP/SP, CPF n. 632.129.009-20, filho de Luiz de Souza e Soledaria Maria de Souza, que nos autos da Ação Penal n. **0002570-77.2017.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 15 (QUINZE) dias, fica(m) **CITADO(S)** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas previstas no art. 334, *caput*, do Código Penal, e **INTIMADO(S)** para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos art. 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. Caso o(s) réu(s) não tenha condições de constituir advogado, deverá solicitar ao Juízo nomeação de defensor público. E como consta dos autos que o(a)(s) acusado(a)(s) acima qualificado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto. Dourados/MS, aos 27 de julho de 2020. Eu, Mariana Sabino Doreto, técnica judiciária - RF 7394, digitei e conferi.

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto

(assinado e datado eletronicamente)

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0004545-08.2015.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: JUARI BATISTA PEREIRA, WAGNER LUIZ LEITE DA CRUZ, ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES

Advogado do(a) REU: MAIZE HERRADON FERREIRA - MS12127

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 (noventa) dias

O DOUTOR **FÁBIO FISCHER**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao sentenciado **WAGNER LUIZ LEITE DA CRUZ**, brasileiro, casado, pintor, nascido em 13/02/1985, na em Caarapó/MS, RG n. 1340256 SSP/MS, CPF n. 018.710.171-06, filho de Izabel Leite da Silva, que nos autos do Processo n. **0004545-08.2015.403.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 90 (NOVENTA) dias, fica **INTIMADO** de que, nos autos em epígrafe, foi proferida sentença condenatória, cujo dispositivo segue transcrito: (...) *Ante o exposto, julgo procedente a **PRETENSÃO PUNITIVA** para: i) **CONDENAR** o acusado **WAGNER BATISTA PEREIRA** pela prática do crime do CP, 334-A. à pena de **2 (dois) anos de reclusão, em regime inicial aberto, devidamente substituída por duas penas restritivas de direito**, nos termos da fundamentação, em cuja execução se aplicará a detração já reconhecida; (...) Declaro, como efeito da condenação, a inabilitação dos acusados para dirigir veículo automotor; pelo tempo da pena imposta, com fulcro no CP, 92, III. Com o trânsito em julgado, oficie-se ao DETRAN, para que sejam adotadas as providências devidas. No crime ora julgado, a vítima era o Estado e/ou a coletividade, pelo que não é caso de fixar indenização estipulada pelo CPP, 387, IV. Nos termos do CP, 91, II, **decreto o perdimento em favor da União dos aparelhos telefônicos apreendidos**, em face dos apontamentos contidos no laudo pericial de fls. 352-359. Por não se tratar os veículos apreendidos (Fiat/Uno Mille EX. placas HRI-8393. VW/Gol, placas NTX-2 1 28, e Fiat/Palio, placas NPU-2679) de instrumentos cujo fabrico, porte, uso, alienação ou detenção constitua fato ilícito e considerando que os tais bens não apresentavam local adrede preparado para o transporte oculto de mercadorias objeto de prática de contrabando/descaminho, como atesta os laudos coligidos às fls. 76-82, 155-161 e 1 62-168, **deixo de decretar a perda em favor da União dos referidos bens, devendo ser restituídos, imediatamente, aos legítimos proprietários**. Ressalvo, contudo, eventual perdimento (decretado ou a decretar) no âmbito administrativo da Receita Federal. Determino a incineração da carga de cigarros, com base em interpretação extensiva da Lei 11.343/2006, artigo 50. Oficie-se à Justiça Eleitoral, ao CNJ (CPP, 289-A), aos órgãos de identificação. Condeno os condenados ao pagamento das custas processuais, pro rata. (...). E como consta dos autos que o sentenciado acima qualificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei, por ordem da MM. Juiz Federal Substituto. Eu, Mariana Sabino Doreto, Técnica Judiciária, RF 7394, digitei e conferi.*

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto

(assinado e datado eletronicamente)

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002928-42.2017.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: PAULO JOSE SOUZA SILVA, ROBERTO LOURENCO DA SILVA, EMERSON INACIO CAVIGLIONI

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

O DOUTOR **FÁBIO FISCHER**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao(s) acusado(s) **PAULO JOSE SOUZA SILVA**, vulgo PAULINHO, brasileiro, convivente em regime de união estável, nascido aos 25/01/1983, em Taquarussu/MS, filho de Ademar Costa da Silva e Hilda de Souza Silva, RG n. 1227173 SSP/MS, CPF sob o n. 999.555.041-5, que nos autos da Ação Penal n. **0002928-42.2017.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 15 (QUINZE) dias, fica(m) **CITADO(S)** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas previstas no art. 334, *caput*, do Código Penal, e **INTIMADO(S)** para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos art. 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. Caso o(s) réu(s) não tenha condições de constituir advogado, deverá solicitar ao Juízo nomeação de defensor público. E como consta dos autos que o(a)(s) acusado(a)(s) acima qualificado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto. Dourados/MS, aos 27 de julho de 2020. Eu, Mariana Sabino Doreto, técnica judiciária - RF 7394, digitei e conferi.

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto

(assinado e datado eletronicamente)

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000686-13.2017.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: PEDRO SALVADOR FRANCISCO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

O DOUTOR **FÁBIO FISCHER**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao(s) acusado(s) **PEDRO SALVADOR FRANCISCO**, brasileiro, nascido em 21/08/1961, filho de Ana Dias Francisco, CPF n. 484.928.501-59, que nos autos da Ação Penal n.º **0000686-13.2017.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 15 (QUINZE) dias, fica(m) **CITADO(S)** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas previstas no art. 334, *caput*, e art. 334-A, §1º, inciso II, ambos do Código Penal, e **INTIMADO(S)** para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos art. 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. Caso o(s) réu(s) não tenha condições de constituir advogado, deverá solicitar ao Juízo nomeação de defensor público. E como consta dos autos que o(a)(s) acusado(a)(s) acima qualificado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto. Dourados/MS, aos 20 de julho de 2020. Eu, Mariana Sabino Doreto, técnica judiciária - RF 7394, digitei e conferi.

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto

(assinado e datado eletronicamente)

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0004031-21.2016.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 (noventa) dias

O DOUTOR **FÁBIO FISCHER**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao sentenciado **IGNÁCIO RAMON CENTURION ROMERO**, paraguaio, convivente, analfabeto, nascido em 31/07/1982, natural de Pedro Juan Caballero/PY, filho de Alcides Centurion e Natividad Romero, cédula de identidade 3.832.824, que nos autos do Processo n. **0004031-21.2016.403.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 90 (NOVENTA) dias, fica **INTIMADO** de que, nos autos em epígrafe, foi proferida sentença condenatória, cujo dispositivo segue abaixo transcrito: (...) *Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na denúncia para condenar Inacio Ramon Centurion Romero Gonçalves pela prática do crime previsto no artigo 289, § 1º, do Código Penal, à pena de 03 anos, 6 meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicial aberto, e ao pagamento de 11 (onze) dias-multa, fixado o seu valor unitário em 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato, devidamente atualizado. Fica a pena privativa de liberdade substituída por duas restritivas de direitos, conforme detalhado na fundamentação. Deixo de condenar o réu à reparação prevista no inciso IV, do artigo 387, do Código de Processo Penal, porque não aferido dano concreto. Condeno o réu ao recolhimento das custas e demais despesas judiciais (artigo 804 do Código de Processo Penal). (...)*. E como consta dos autos que o sentenciado acima qualificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei, por ordem da MM. Juiz Federal Substituto. Eu, Mariana Sabino Doreto, Técnica Judiciária, RF 7394, digitei e conferi.

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto

(assinado e datado eletronicamente)

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0001814-68.2017.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: MARCO AURELIO ALMADA SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

O DOUTOR **FÁBIO FISCHER**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao(s) acusado(s) **MARCO AURÉLIO ALMADA SANTOS**, brasileiro, carpinteiro, nascido em 11.12.1996, em Campo Grande/MS, filho de Rosalina Almada da Silva e Morival Silva Santos, RG n. 2052681, CPF n. 058.253.041-50, que nos autos da Ação Penal n. **0001814-68.2017.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 15 (QUINZE) dias, fica(m) **CITADO(S)** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas previstas no art. 304 c/c art. 297, ambos do Código Penal, e **INTIMADO(S)** para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos art. 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. Caso o(s) réu(s) não tenha condições de constituir advogado, deverá solicitar ao Juízo nomeação de defensor público. E como consta dos autos que o(a)(s) acusado(a)(s) acima qualificado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto. Eu, Mariana Sabino Doreto, RF 7394, digitei e conferi.

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto
(assinado e datado eletronicamente)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ
1ª VARA DE PONTA PORÃ

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0001083-97.2016.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: HELENA PROENCA RODRIGUES

EDITAL
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

ODr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER a acusada **HELENA PROENÇA RODRIGUES, brasileira, estado civil desconhecido, comerciante, filha de Ely Proença Rodrigues, nascida em 21/12/1973, CPF nº 011.249.441-25, residente em local incerto e não sabido**, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0001083-97.2016.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face da ré supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no **art. 334, (redação anterior à lei 13.008 de 26 junho de 2014)**, e deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 16 de abril de 2020. Eu Jéssica Donizeth de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7489, digitei. Eu Gustavo Valle, Diretor de Secretaria, RF 7497, confêri.

RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000737-49.2016.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: AMILTON NOGUEIRA DA SILVA, ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO

Advogado do(a) REU: SILVANIA GOBI MONTEIRO FERNANDES - MS9246

EDITAL

ODr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER o acusado **ANTONIO JOSÉ DE SANTANA NETO, brasileiro, convivente em união estável, filho de José Antonio da Silva e Maria Juraci da Silva, nascido em 30/03/1977, natural de Fátima do Sul/MS, comerciante, com primeiro grau incompleto, CPF nº 814.899.001-87, residente em local incerto e não sabido**, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0000737-49.2016.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no **art. 70, caput, da lei nº 4.117/62**, e deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 16 de abril de 2020. Eu Jéssica Donizeth de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7489, digitei. Eu Gustavo Valle, Diretor de Secretaria, RF 7497, confêri.

RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO